



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

**PARECER Nº. 70/2018**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITO MUNICIPAL

**RELATORA:** VER.<sup>a</sup> ANA PAULA DEL'OLMO

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 66 DE 5 DE JUNHO DE 2018.

**DATA:** 19/06/2018.

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *Cria gratificação de natureza especial para motorista que realiza transporte escolar e tenha residência na localidade de Foguista Lacerda.*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de junho de 2018.

  
Ver. ANA PAULA DEL'OLMO  
Relatora

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

  
Ver. ROMEU FANTINEL

GERAL 414.  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 02.198.18 Pag. 145.  
Data 20/6/18  
  
Assinatura \_\_\_\_\_

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 67/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. RUAN CARAMÊS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 66, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

DATA: 19/06/2018

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** *Cria gratificação de natureza especial para motorista que realiza transporte escolar e tenha residência na localidade de Foguista Lacerda.*

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de gratificar mensalmente no valor de R\$ 565,36 o motorista, lotado na Secretaria de Educação que realiza transporte escolar e que tenha residência na localidade de Foguista Lacerda, o PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário e Declaração do Ordenador da Despesa, que existe recurso financeiro para custear a despesa pretendida.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº66, de 05/06/18 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

### CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de junho de 2018.

Ver. RUAN CARAMÊS  
Relator

### PELAS CONCLUSÕES:

Ver. CLÁUDIA GANDOR

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 418

Câmara Municipal  
CACEQUI-RS

Prot. 02178.18 Pag. 145

Data 20/6/18

Assinatura